

CÂMARA MUNICIPAL

MANDATO 2021-2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA CHAMUSCA – N.º

11/2025

--- Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu a Câmara Municipal da Chamusca, eleita para o quadriénio 2021/2025, sob a Presidência do Senhor Presidente Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado e com a presença dos seguintes elementos: Vice-Presidente Cláudia Patrícia Alves Moreira, Vereador Rui Filipe Rodrigues Ferreira, Vereadora Gisela Maria Azevedo Trincão Matias e Vereador Manuel Tiago Neto Pestana Prestes. -----

--- Secretariou a reunião a Técnica Superior Ana Margarida Freitas. -----

--- A Ordem do Dia da Reunião de Câmara, antecipadamente remetida a todos os Vereadores, nos termos do n.º 2 do artigo 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013 de 12 de setembro, foi a seguinte: -----

- **01** --- Resumo Diário de Tesouraria do dia 27.05.2025 --- para conhecimento -----
- **02** - Relação de pagamentos de 15 a 26.05.2025 --- para conhecimento -----
- **03** - Posição dos Compromissos de 15 a 26.05.2025 --- para conhecimento -----
- **04** --- Documentos previsionais / 10.ª alteração -----
- **05** - Pedido de autorização para rearborização de uma área de 7,53 ha com eucalipto-comum, na propriedade denominada de Arripiado T82, localizada na freguesia da Carregueira, concelho da Chamusca -----
- **06** - Pedido de autorização para rearborização de 2,27 ha com eucalipto-comum, na propriedade designada por Casal do Anafe de Baixo, localizada na União de freguesias da Parreira e Chouto, concelho da Chamusca -----
- **07** - Publicitação de início de procedimento regulamentar de alteração ao Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Chamusca -----
- **08** - Ratificação do despacho do Sr. Presidente - Brindes e produtos identitários do Município / Ascensão 2025 - Aplicação de descontos -----

A

MUNICÍPIO DA
Chamusca

--- Intervenção Sr. Presidente -----

--- Intervenção Srs. Vereadores -----

--- **ABERTURA DA REUNIÃO** -----

--- A reunião foi aberta pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, eram dez horas e dez minutos, que cumprimentou todos os presentes e deu início ao período antes da ordem do dia. -----

--- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

--- O Sr. Presidente começou a sua intervenção referindo que as obras de regeneração urbana se encontram praticamente concluídas, faltando proceder à remoção de postes antigos, remate de calçada e alteração de alguma sinalética. No Jardim do Coreto ficam “algumas pontas soltas” que serão intervencionadas posteriormente. De seguida, referiu que as obras na escola sede do Agrupamento estão “a andar a bom ritmo”, estando a ser recuperado o tempo perdido; não irão insistir muito porque se está a entrar na fase de exames, pelo que durante o verão será feita a trasfega dos contentores e posterior limpeza. Quanto ao Arquivo Municipal, a obra está concluída e hoje será feita uma visita ao edifício. A seguir, o Sr. Presidente mencionou a obra das Piscinas Municipais referindo verificar-se um problema com o empreiteiro que queria uma prorrogação de mais 180 dias, tendo o Sr. Presidente indeferido o pedido e solicitado uma reunião para perceber o ponto de situação. Quanto ao Campo Municipal, a intervenção está praticamente concluída, já estando o campo sem marcações. Irá ser efetuada uma separação física do Bar da parte dos jogos, pelo que irão ser feitas novas instalações sanitárias junto do mesmo. O Sr. Presidente terminou a intervenção dizendo, relativamente ao CROA, que se encontra a aguardar conclusão do procedimento para poder avançar a obra e que, em relação ao Pontão da Parreira, também se aguarda procedimento de contratação para avanço da obra. -----

--- A Sra. Vereadora Gisela Matias tomou a palavra mencionando preocupação relativamente às piscinas, referindo que a Câmara Municipal tem de tentar perceber o porquê destes atrasos todos. Questionou o que é preciso ainda ao senhor empreiteiro para que a Chamusca volte a ter piscinas ainda este ano, ao que o Sr. Presidente respondeu julgar ser falta de recursos humanos, acrescentando que mesmo assim não

é desculpa. De seguida, a Sra. Vereadora Gisela Matias indagou sobre a limpeza dos terrenos municipais e se se verifica uma preocupação com as limpezas por parte dos privados. O Sr. Presidente respondeu, relativamente à limpeza dos terrenos municipais, que a empresa anda no terreno e que o período de limpezas terminou no passado dia 15. Disse que, com as chuvas que ocorreram, está tudo a rebentar novamente na Estrada do Campo, mas que não é preocupante com o risco de incêndio. Disse ainda que vão ter de proceder a repetições de limpezas pontuais e cirúrgicas no período de verão. O Sr. Presidente mencionou que a única freguesia este ano considerada prioritária é Ulme, referindo que existem situações pontuais que não se encontram resolvidas, e que alguns terrenos têm de ser o Município a limpar pois estão em posse do Estado, mas este não avança com as limpezas obrigatórias. A competência é da Administração Central, mas esta não intervindo, avança o Município. O Sr. Vereador Rui Ferreira acrescentou que o Município efetua as limpezas, e envia posteriormente os custos para a Direção-Geral do Tesouro juntando a justificação de que foram notificados e que eles responderam não ter competência; enviando as evidências eles ressarciam o Município. O Sr. Presidente referiu que existem duas ou três situações que não estão cumpridas para as quais a GNR irá avançar e levantar os autos. -----

---De seguida, a Sra. Vereadora Gisela Matias questionou sobre novidades do IC3 e sobre a intervenção na Ponte – piso e revisão da iluminação e o que interfere no PDM da Chamusca, ao que o Sr. Presidente referiu que, em relação ao IC3 e PDM, existe uma faixa de reserva no PDM e que a mesma irá ficar para ser colocada em fase de discussão pública. Quanto à Ponte, o Sr. Presidente referiu não existirem novidades a nível da iluminação e que a Infraestruturas de Portugal havia remetido um protocolo para que o Município assumisse a posse da iluminação, tendo o Sr. Presidente recusado a assinatura do mesmo porque não foi um tema conversado entre as partes. O Município iria ficar com a manutenção toda da iluminação e não era isso que estava acordado. O Sr. Presidente explicou que a e-redes, na concessão que tem com os municípios, não faz iluminação de obras de arte, porque entendem que não se trata de iluminação pública, pelo que será encargo da entidade detentora da obra de arte. O Sr. Presidente acrescentou ainda que, em relação à intervenção na EN118, a e-redes iria começar a



fazer a vala e que cancelaram os gratificados da GNR e não entraram em obra, não percebendo o Sr. Presidente porquê. -----

--- De seguida interveio o **Sr. Vereador Tiago Prestes** questionando como correu a semana da Ascensão e se os comerciantes estavam satisfeitos, tendo aproveitado para solicitar o envio do relatório dos custos. O Sr. Presidente referiu ter recebido *feedback* muito bom relativo à disposição da feira, tendo-lhe sido a mesma agradecida, acrescentou ainda que, por se tratar de fim do mês, teve algum impacto nos comerciantes, à exceção dos bares. Quanto às atividades, correu tudo dentro da normalidade, tendo ocorrido alguns incidentes na manga das largadas, inclusive com uma carrinha do município que ficou com um farolim partido e danificada no reboque. O Sr. Presidente disse que, durante a entrada de toiros de 5ª Feira, se verificaram uma série de assistências por causa do calor extremo e que ocorreu um atropelamento de uma pessoa que se colocou à frente de um cavalo. Houve ainda um susto em frente ao edifício da Câmara Municipal, pois embora avisem que não é seguro, estando grades e proteção do outro lado da rua, as pessoas insistem em estar ao pé do edifício, tendo apanhado um susto com um touro que foi puxado. Quanto aos concertos no Palco da Juventude, ocorreram pequenos desacatos, tendo-se verificado na noite de 4ª feira, uma situação mais complicada em que foi necessário aplicar uma intervenção por parte das autoridades para que as pessoas dispersassem por completo do Parque Municipal. Quanto às outras atividades, todas decorreram bem, tendo o Sr. Presidente referido especificamente as noites de fado e a exposição no Lagar que teve sempre afluência. O Sr. Presidente acrescentou ainda que os restaurantes e as tasquinhas não se queixaram e que estiveram sempre a trabalhar, mesmo ao almoço. Terminou a sua intervenção mencionando que a operação de limpeza irá decorrer nos próximos dias em todo o recinto e na estrada até à manga das largadas (lavagem de todo o percurso). -----

--- A **Sra. Vice-Presidente** disse registar um balanço bastante positivo da Ascensão, tendo de seguida solicitado ao Sr. Presidente autorização para ler a declaração que se transcreve: *“Gostava de deixar registado o balanço profundamente positivo da Semana da Ascensão, um dos momentos mais marcantes do ano para o concelho da Chamusca – não só pelo impacto turístico e económico que representa, mas sobretudo pela sua*

força simbólica, afetiva e identitária. A grandeza desta festa está na alma coletiva que a constrói. Não são os palcos nem as luzes que a definem, mas sim cada gesto, cada presença, cada mão que ajuda, cada coração que se entrega. É à comunidade – no seu todo e na sua diversidade – que devemos este sentimento de pertença renovado, ano após ano. Em primeiro lugar, um agradecimento sentido a todas as instituições e associações do concelho, que, com o seu dinamismo, criatividade e entrega, ajudam a manter viva a alma da Ascensão – nas tradições, na gastronomia, na música, no desporto, nas exposições e nos encontros que dão sentido à festa. Um agradecimento especial também a quem, muitas vezes sem palco nem visibilidade, é absolutamente essencial para que tudo aconteça: os trabalhadores do Município. São os obreiros incansáveis da festa – desde os operacionais de rua, que montam, desmontam, limpam, arrumam e voltam a montar – às equipas de limpeza, sempre vigilantes, às pessoas que estiveram nos stands do Município com um sorriso pronto a receber quem nos visitou, nomeadamente quem acolheu com simpatia e profissionalismo os visitantes no stand institucional, quem fez sonhar as crianças e envolveu as famílias no stand da Educação, quem deu a conhecer o que de melhor fazemos na Ação Social, não esquecendo, também, quem assegura questões de logística de uma festa desta dimensão, bem como da comunicação e divulgação. Esta Ascensão foi, mais uma vez, uma celebração da nossa identidade coletiva, e há algo de profundamente bonito nisso: ver as nossas crianças e jovens a celebrar as tradições com orgulho e até com vaidade, é sinal de que a chama está acesa e passa de geração em geração. Porque estes momentos festivos não são apenas lazer – são atos de transmissão cultural, de reforço dos laços comunitários e de criação de memórias que durarão uma vida inteira. Um agradecimento também a todas as pessoas que, da Chamusca ou de fora, viveram esta semana com espírito de convívio, de afeto, de pertença. A Semana da Ascensão é mais do que um evento, é um espelho do que somos e daquilo que queremos continuar a ser: um concelho vivo, que honra as suas raízes e que sabe acolher de braços abertos. Parabéns a todas e a todos!”-----

---Terminado o período antes da ordem do dia, deu-se de imediato início à **Ordem do Dia**:-----

--- **01 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA DO DIA 03.06.2025**:-----



--- Presente o resumo diário de tesouraria do dia 3 de junho de 2025, que apresentava como total de disponibilidades 2.456.951,13€ (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e cinquenta e um euros e treze centavos), sendo de operações orçamentais 2.376.266,28€ (dois milhões, trezentos e setenta e seis mil, duzentos e sessenta e seis euros e vinte e oito centavos) e de operações não orçamentais 80.685,68€ (oitenta mil, seiscentos e oitenta e cinco euros e sessenta e oito centavos).-

--- Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

--- **02 - RELAÇÃO DE PAGAMENTOS:** -----

--- Presente a relação de pagamentos efetuados no período entre 15 a 26 de maio de 2025, com operações orçamentais no valor de 1.238.495,71€ (um milhão, duzentos e trinta e oito mil, quatrocentos e noventa e cinco euros e setenta e um centavos). Os Senhores Vereadores Tiago Prestes e Gisela Matias solicitaram esclarecimentos relativamente a pagamentos efetuados, tendo o Sr. Presidente prestado os devidos esclarecimentos.-----

--- Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

--- **03 - POSIÇÃO DOS COMPROMISSOS:** -----

--- Presente a posição dos compromissos correspondente ao período entre 15 a 26 de maio de 2025, no valor de 438.630,55€ (quatrocentos e trinta e oito mil, seiscentos e trinta euros e cinquenta e cinco centavos). A Senhora Vereadora Gisela Matias solicitou esclarecimentos relativamente a compromissos efetuados, tendo o Sr. Presidente prestado os devidos esclarecimentos. -----

--- Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

--- **04 – DOCUMENTOS PREVISIONAIS – 10ª ALTERAÇÃO:** -----

--- Elaborada pelo serviço de Contabilidade foi presente a décima alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano, no montante total de 511.000,00€ (quinhentos e onze mil euros). Pelo Sr. Presidente foi prestada informação das rubricas onde tinham sido feitas as inscrições e diminuições de dotação. -----

--- Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

--- **05 – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA REARBORIZAÇÃO DE UMA ÁREA DE 7,53 HA**

COM EUCALIPTO-COMUM, NA PROPRIEDADE DENOMINADA DE ARRIPIADO T82, LOCALIZADA NA FREGUESIA DA CARREGUEIRA, CONCELHO DA CHAMUSCA -----

--- Na sequência do requerimento do Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, I.P. (ICNF), solicitando nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho alterado pela Lei n.º 77/2017, de 19 de julho, a emissão de parecer relativamente a autorização para rearborização de 7,53 ha com eucalipto-comum, apresentado pela requerente ALTRI FLORESTAL, SA, para a propriedade denominada de Arripiado T82, sita na freguesia da Carregueira, concelho da Chamusca, e acompanhada da informação da Técnica do GTFI n.º 10717 de 23.05.2025, foi presente proposta de deliberação do Sr. Presidente que se transcreve:

“Considerando que: No âmbito do disposto no Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na sua atual redação, os pedidos de autorização/comunicação prévia para ações de (re)arborização com espécies de crescimento rápido, nomeadamente eucalipto, carecem de parecer da Câmara Municipal. A Altri Florestal, SA submeteu um pedido de autorização para rearborização de uma área de 7,53 hectares com eucalipto-comum, na propriedade denominada de Arripiado T82, localizada na freguesia da Carregueira, concelho da Chamusca. A área em causa insere-se em zonas classificadas com perigosidade de incêndio rural Média, Alta e Muito alta. De acordo com a carta de Ordenamento do Plano Diretor Municipal (PDM) da Chamusca, junta ao processo, a área de intervenção abrange as seguintes classes de espaço: - Reserva Ecológica Nacional (REN); - Outras Áreas Florestais. Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere: Emitir parecer favorável, sendo que não existem condicionantes municipais na classe de espaço Outras Áreas Florestais, bem como relativas à rede secundária de faixas de gestão de combustível; Recomenda-se a adoção das boas práticas de silvicultura preventiva, face às classes de perigosidade de incêndio rural; Para as áreas de REN deve ser a CCDR-LVT a emitir parecer.”-----

--- Deliberação: A Câmara apreciou e com quatro votos a favor e o voto contra da Vereadora Gisela Matias por não concordar com a proliferação do eucalipto no concelho, deliberou por maioria, emitir parecer favorável ao solicitado, nos moldes do atrás disposto.-----

--- **06 – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA REARBORIZAÇÃO DE UMA ÁREA DE 2,27 HA**

AF

COM EUCALIPTO-COMUM, NA PROPRIEDADE DENOMINADA DE CASAL DO ANAFE DE BAIXO, LOCALIZADA NA UNIÃO DE FREGUESIAS DA PARREIRA E CHOUTO, CONCELHO DA CHAMUSCA -----

--- Na sequência do requerimento do Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, I.P. (ICNF), solicitando nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho alterado pela Lei n.º 77/2017, de 19 de julho, a emissão de parecer relativamente a autorização para rearborização de 2,27 ha com eucalipto-comum, apresentado pelo requerente JORGE MANUEL ALVES PINHEIRO PRATAS – CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE, para a propriedade denominada de Casal do Anafe de Baixo, sita na União de Freguesias da Parreira e Chouto, concelho da Chamusca, e acompanhada da informação da Técnica do GTFI n.º 10566 de 23.05.2025, foi presente proposta de deliberação do Sr. Presidente que se transcreve: *“Considerando que: No âmbito do disposto no decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na sua atual redação, os pedidos de autorização/comunicação prévia para ações de (re)arborização com espécies de crescimento rápido, carecem de parecer da Câmara Municipal. O requerente Jorge Manuel Alves Pinheiro Pratas – Cabeça de Casal da Herança de vem solicitar pedido de autorização para rearborização de 2,27 hectares com eucalipto-comum, na propriedade denominada de Casal do Anafe de Baixo, localizada na União de Freguesias da Parreira e Chouto, concelho da Chamusca. A área insere-se em zonas classificadas com perigosidade de incêndio rural Média e Alta. De acordo com a Carta de Ordenamento do PDM abrange as seguintes classes de espaço: - Montado de Sobro; - REN; - Outras Áreas Florestais. No PIMDFCI não existem condicionantes face à rede secundária de faixas de gestão de combustível. Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere: Emitir parecer favorável à pretensão, dado que não existem condicionantes municipais na classe de espaço Outras Áreas Florestais, bem como relativas ao PIMDFCI; Os sobreiros existentes deverão ser salvaguardados; Recomenda-se a adoção das boas práticas de silvicultura preventiva, face à perigosidade de incêndio rural. À reunião de Câmara,”-----*

--- Deliberação: A Câmara apreciou e com quatro votos a favor e o voto contra da Vereadora Gisela Matias por não concordar com a proliferação do eucalipto no

concelho, deliberou por maioria, emitir parecer favorável ao solicitado, nos moldes do atrás disposto.-----

--- 07 – PUBLICITAÇÃO DE INÍCIO DE PROCEDIMENTO REGULAMENTAR DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DA CHAMUSCA ---

--- Subscrita pelo Sr. Presidente foi presente proposta de deliberação que se transcreve:

“Considerando que: As relações jurídico-tributárias geradoras da obrigação de pagamento de taxas às autarquias locais, encontra-se prevista na Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, na sua atual redação, que estipula que o valor das taxas deve ser fixado segundo o referido princípio da proporcionalidade, tendo como premissas o custo da atividade pública local e o benefício auferido pelo particular, sempre cotejados pela prossecução do interesse público local e a satisfação das necessidades financeiras das autarquias locais, nomeadamente, no que concerne à promoção de finalidades sociais e de qualificação urbanística, territorial e ambiental. O Regulamento em vigor regulamenta a base objetiva e subjetiva das taxas e das outras receitas municipais, o seu valor e a fórmula de cálculo do valor a cobrar, a fundamentação económico-financeira, as isenções e a sua fundamentação, o modo de pagamento e outras formas de extinção da prestação tributária admitidas e a admissibilidade do pagamento em prestações. O Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Chamusca em vigor, data de 06 de abril de 2013, publicado em Diário da República, II série, n.º 57, em 21/03/2013, através do aviso n.º 4139/2013, após aprovação em sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 28/02/2013, sob proposta da Câmara Municipal, tomada na sua reunião ordinária realizada a 11/02/2013. Após análise do mesmo, verifica-se que o Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Chamusca se encontra desajustado face à legislação subsequente à data da sua entrada em vigor. Pretende-se proceder a uma revisão profunda do Regulamento de taxas e outras receitas do Município da Chamusca em vigor, com vista a atualizá-lo face às mais recentes alterações legais e à necessidade de reanalisar os valores cobrados a título de taxas, atendendo às exigências postas pelo princípio estruturante da equivalência, enquanto expressão da igualdade materialmente adequada às taxas, que impõe que cada indivíduo contribua de acordo com o custo ou valor médio das prestações



administrativas de que é causador ou beneficiário, e sem prejuízo da adoção dos pertinentes critérios de natureza extra fiscal, de desincentivo ou incentivo de determinados comportamentos. Compete à Assembleia Municipal da Chamusca aprovar a alteração ao Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Chamusca, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do artigo 25º, nº 1, alíneas b) e c) do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere: 1. Dar início ao procedimento de elaboração de alteração ao Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Chamusca, bem como, a aprovação do aviso do início de procedimento, ao abrigo do art.º 241º da Constituição da República Portuguesa e da alínea k) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12.09, na sua atual redação, com vista à sua aprovação pela Exma. Assembleia Municipal, conforme o disposto na alínea g) do artigo 25º do mesmo diploma; 2. Promover a sua publicitação, para os efeitos do cumprimento do n.º 1 do artigo 98.º do Novo Código do Procedimento Administrativo (NCPA), aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, no site da Câmara Municipal da Chamusca: <http://www.cm-chamusca.pt>, durante o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da respetiva publicitação. À reunião de Câmara,"-----

--- **Deliberação:** Por unanimidade deliberado: 1) Dar início ao procedimento de elaboração de alteração ao Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Chamusca, bem como, a aprovação do aviso do início de procedimento, ao abrigo do art.º 241º da Constituição da República Portuguesa e da alínea k) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12.09, na sua atual redação, com vista à sua aprovação pela Exma. Assembleia Municipal, conforme o disposto na alínea g) do artigo 25º do mesmo diploma; 2) Promover a sua publicitação, para os efeitos do cumprimento do n.º 1 do artigo 98.º do Novo Código do Procedimento Administrativo (NCPA), aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, no site da Câmara Municipal da Chamusca: <http://www.cm-chamusca.pt>, durante o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da respetiva publicitação. -----

--- **08 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE - BRINDES E PRODUTOS IDENTITÁRIOS DO MUNICÍPIO / ASCENSÃO 2025 - APLICAÇÃO DE DESCONTOS -----**

--- Subscrita pelo Sr. Presidente foi presente proposta de deliberação que se transcreve:
“Considerando que: A competência para estabelecer preços é da Câmara Municipal, nos termos das alíneas e) e cc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o n.º 1 do artigo 21.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. Em reunião de câmara havida a 20 de maio de 2025, foram aprovados os preços dos produtos identitários do Município para a festa da Ascensão 2025, com a aplicação de 50% de desconto no KIT – Almoço da Espiga para detentores do cartão jovem municipal e para crianças até aos 12 anos de idade. Por meu despacho de 26 de maio de 2025, atendendo ao facto do Cartão Jovem Municipal ser uma iniciativa que concede aos jovens munícipes um conjunto alargado de vantagens que promovem a mobilidade e a aquisição de serviços em áreas como o turismo, o desporto, a ocupação de tempos livres, as tecnologias de informação, entre outras, DECIDI, aplicar o desconto de 50% para detentores do cartão jovem municipal e para crianças até aos 12 anos de idade, nos produtos: lenços e T-shirt identitários do Município. Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal ratifique o meu despacho de 26 de maio de 2025, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação e n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA). À reunião de Câmara,”-----

--- **Deliberação:** Por unanimidade deliberado ratificar o despacho do Sr. Presidente de 26 de maio de 2025, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação e n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).-----

--- **Intervenção do Sr. Presidente:**-----

--- O Sr. Presidente informou que no dia 21 de maio esteve presente na 30ª reunião do Observatório Nacional dos CIRVER, tendo dado conhecimento dos assuntos abordados no mesmo, nomeadamente que o Observatório solicitou reunião ao Governo sobre as acessibilidades do IC3, tendo acrescentado ainda, relativamente às ocorrências que se têm verificado, que considera inadmissível o tempo que decorre desde a ocorrência até que se faça alguma coisa para resolver. Continuou referindo que no dia 22 de maio



esteve no Conselho Intermunicipal da CIMLT e também na apresentação do Plano de Operações PLANOP do Comando Subregional da Lezíria do Tejo. No dia 24 de maio foi a abertura da festa Ascensão'25, tendo o Sr. Presidente agradecido a todos os que trabalharam afincadamente para que tudo corresse bem. Destacou ainda a abertura da exposição "Raízes comuns". O Sr. Presidente terminou a sua intervenção informando que, no dia 2 de junho, se deslocou a Ponte de Sor acompanhado do Sr. Vereador Rui Ferreira para assinatura de Contrato Interadministrativo de Cooperação com o Município relativo à requalificação de troço viário que liga a freguesia de Foros do Arrão à União de Freguesias da Parreira e Chouto (Estrada de Coruche), tendo em simultâneo sido assinado um Auto de Consignação da Empreitada para restauro da referida estrada.-----

--- **Intervenção dos Srs. Vereadores:** -----

--- A **Sr.ª Vice-Presidente** começou por destacar a exposição "Raízes Comuns", referindo que o que foi apresentado "é o resultado do talento das nossas pessoas", a criação de uma escultura que provém da inspiração resultante de uma visita de estudo ao MAAT onde conheceram uma exposição de Joana Vasconcelos. A Sra. Vice-Presidente acrescentou que já foram enviadas fotografias da escultura para a equipa da Joana Vasconcelos e que a mesma já se pronunciou sobre o trabalho. Disse ainda que estão presentes na exposição as serapilheiras, uma expressão/arte do Chile trazida pela Camila e pelo César, assim como a cianotipia, uma técnica que tem sido trabalhada nas Universidades Séniores e no projeto Ocup'arte. Acrescentou que este projeto tem a capacidade de mostrar que "todos podemos tudo", todos temos capacidades para mostrar. As pessoas que estão no projeto Ocup'arte estão em transformação e têm desenvolvido muito as suas competências e melhorado a sua saúde mental. Disse ainda que já está a ser trabalhada uma ocupação de verão, um projeto com jovens a decorrer em período de férias escolares. A Sra. Vice-Presidente terminou referindo que esta exposição mostra à comunidade o valor destas pessoas. -----

--- Interveio o **Sr. Vereador Rui Ferreira** mencionando as obras que estavam a ser desenvolvidas, nomeadamente: montagens e apoio ao evento da Semana da Ascensão; reparação de vias; reparação de passeios e vias para melhorar a circulação de quem nos

visita nestes dias. O Sr. Vereador agradeceu aos funcionários do Município toda a disponibilidade; às associações que ajudaram a que existisse um evento com sentido de comunidade e a todos que vieram demonstrar os seus serviços, compreende que a altura do mês, em termos financeiros, não foi a melhor, mas considera que correu bem.-

--- O Sr. Presidente terminou a reunião convidando os Srs. Vereadores e Chefes de Divisão a, de seguida, visitarem com ele a obra do Arquivo Municipal.-----

--- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** -----

--- Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, eram onze horas e vinte minutos, da qual para constar, se lavrou a presente ata, tendo as respetivas deliberações sido aprovadas em minuta, para efeitos de execução imediata, com todos os efeitos legais a partir desta data. -----

--- E eu, Ana Margarida das Dores Pulquério Freitas, Técnica Superior da Câmara Municipal da Chamusca, a redigi e vou assinar com o Senhor Presidente Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado. -----

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado

A Técnica Superior

Ana Margarida das Dores Pulquério Freitas